



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 4119/2023  
18/09/2023 - 09:04  
31/09/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI Nº 07 / 2023

*"Institui toda terceira semana do mês de setembro o Dia da Migração no município de Indaiatuba. "*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** É instituído e inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município o *Dia da Migração* a ser comemorado anualmente *toda terceira semana do mês de setembro*.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2023.

  
Wilson José dos Santos (Índio da Doze)  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 4119/2023  
18/09/2023 - 09:04  
57-69/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## Justificação

Passo às mãos de Vossas Excelências o Projeto de Lei que institui e insere no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia da Migração, a ser comemorado anualmente toda terceira semana do mês de setembro.

O dia da migração foi idealizada pelo Padre Jonas Barbosa da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Jardim Morada do Sol, que, em conversa com o Vereador Wilson José dos Santos (Índio da Doze) e a Secretária Tania Castanho da Secretaria da Cultura, para a realização de uma festa em que pudéssemos comemorar com todos os munícipes aqueles que vieram dos demais estados do país em busca de um novo futuro para suas famílias e que acreditaram que a Cidade de Indaiatuba era o melhor lugar para se viver. A cidade de Indaiatuba hoje é considerada uma das melhores Cidades para se viver, graças a toda população que acreditou e investe na cidade, por esse motivo, devemos celebrar a todos Migrantes que compõem a cidade de Indaiatuba.

Espero contar com o apoio dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para aprovação deste projeto.

Wilson Índio da Doze  
VEREADOR

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)  
**Vereador**